

## Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

## 3ª (TERCEIRA) ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), às 10h30, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e ELIZIANE BLEM DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para sessão complementar de classificação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 19/2015. Na abertura da sessão, o Pregoeiro relatou que conforme Segunda Ata Complementar da Sessão de Classificação e Julgamento realizada na data de 21/09/2015, foram intimadas/convocadas as licitantes classificadas em terceiro lugar nos itens do objeto que tiveram sua documentação técnica reprovada ou não apresentada, onde as mesmas teriam 03 (três) dias úteis para apresenta-las, sob pena de desclassificação. Fora emitida a relação das licitantes convocadas com seus respectivos itens e marcas/laboratórios e encaminhada para a Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 022/2015, a qual, decorridos o prazo, informaria através de relatório às empresas que estavam devidamente classificadas. De posse dos relatórios emitidos pela Comissão avaliadora, os quais constam em anexo, foram observados o que segue: as empresas ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICMAENTOS LTDA - EPP, H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, apresentaram corretamente a documentação técnica de todos os seus itens convocados em terceira chamada e foram aprovadas/classificadas; a empresa ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI -EPP, de todos os seus itens convocados em terceira chamada, deixou de apresentar a documentação técnica do item 17 do Lote 02, sendo desclassificada do mesmo e classificada nos demais pois apresentou corretamente a documentação; a empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP deixou de apresentar a documentação técnica do item convocado em terceira chamada, sendo desclassificada do mesmo. Ato contínuo, o Pregoeiro apresentou um fato novo, onde de posse de documento emitido pela Comissão Avaliadora, o qual em seu/ conteúdo afirma que a composição solicitada no medicamento descrito po item 17 do Lote 02, ou seja, CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML/ no momento não está mais sendo fabricada por nenhum laboratório farmacêutico e que o fato foi constatado após verificação no síte ída Agência Nacional de vigilância Sanitária (ANVISA) e também donsulta



## Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

junto a alguns fornecedores. A Comissão Avaliadora cancelamento do referido item do certame, onde mediante justificativas, fora acatado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. forma, restando somente o item 45 do Lote 01 para comprovação da documentação técnica, o pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, com base nos relatórios da Comissão Avaliadora e no Edital, efetuaram o levantamento da empresa classificada em quarto lugar no item mencionado, o qual ficou prejudicado de apresentação da documentação técnica, e, conforme classificação final por item, decidiram convocá-la para apresentação da documentação no prazo máximo de 03 dias úteis, após a ciência da mesma. O Pregoeiro emitirá a desclassificação escrita, bem como a convocação, dando ciência da decisão e encaminhará via email para que os desclassificados sejam intimados da decisão e que o convocado atenda o item 8.5.4.1 do Edital. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

MÁRCIO OSÉ CARLOS

TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA Equipe de Apoio

> ELIZIANE BLEM DA SILVA Equipe de Apoio